



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

***PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 24.02.2023, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A BRISK SOLUCOES AGEIS LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇAS DE USO PERPÉTUO DA SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS – BRISKPPM, INCLUINDO SERVIÇOS CONTINUADOS DE SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO; SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES, SERVIÇO DE TREINAMENTO E SERVIÇO DE OPERAÇÃO ASSISTIDA (PARAMETRIZAÇÕES E AUTOMATIZAÇÕES DE FLUXOS (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8509116-86.2023.8.06.0000).***

**APT01/CT Nº 12/2023**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Sexta do mencionado pacto, para incluir a dotação orçamentária, que passa a ter a seguinte redação:

*“6. Do Valor do Contrato*

...

6.5 As despesas decorrentes do presente Contrato, no corrente exercício, correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

04100021.02.126.512.15502.15.44904000.754.59.1.20  
04100021.02.126.512.15508.15.44904000.754.59.1.20  
04100021.02.126.512.15502.15.33904000.754.59.1.20  
04100021.02.126.512.15508.15.33904000.754.59.1.20.”



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 24.02.2023.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**Antônio Abelardo Benevides Moraes  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

**Denise Maria Norões Olsen  
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE**